

Lista de Material - 2025
Berçário II

Uso Individual

01 pasta catálogo com 30 plásticos
01 caixa de giz de cera Meu 1.º Giz
01 pincel nº 24
01 rolo de espuma pequeno
02 esponjas para pintura
01 brocha para pintura n.º 0
03 tubos de cola (grande)
01 pasta maleta A3

Uso Coletivo

500 folhas de sulfite A3 branco
100 folhas de sulfite A4 branco
02 cartolinas brancas
05 folhas de papel pardo
01 folha de papel cartão
01 kit *off set*
01 kit *creative paper*
01 bloco de *Canson* branco
01 bloco de *Canson* bege
01 bloco de *Canson* colorido
01 bloco de *Canson* A3
02 folhas de EVA grande liso (cores variadas)
02 folhas de EVA (branco, bege ou preto)
05 folhas de EVA com *glitter* (cores variadas)
01 metro de Contact transparente
04 fitas crepe 24mm
01 fita crepe larga
01 fita transparente larga
02 revistas e 02 gibis (pode ser usado)
10 pratinhos de papelão
20 saquinhos de pipoca
01 brinquedo de montar blocos grandes
50 palitos de picolé
50 palitos de picolé colorido
01 pacote de prendedores de roupa (madeira)
05 potes de massa de modelar 150g
03 potes de tinta guache (cores variadas)
01 pacote de palitos de churrasco 40cm
02 pacotes de algodão
01 rolo de lã grossa
01 pacote de bexiga
1 brinquedo variado

04 envelopes 36x26 branco ou pardo
04 envelopes A3
01 caixa com 6 potes (23g) de cola colorida
01 caixa com 6 potes (23g) de cola com *glitter*
01 kit de forminhas para massinha
01 borrifador de água
01 cola tipo *Teck Bond*

Obs.: Todo o material de uso individual deve ser marcado com o nome da criança.

Início das aulas: **23/01/2025 (quinta-feira)**

Horário do período de adaptação

Manhã

1ª semana de aula: 8h às 10h

Uniforme

Uso obrigatório dentro das dependências do Colégio em qualquer horário, inclusive para as atividades extracurriculares:

- Camiseta do Colégio
- Calça, bermuda ou short-saia nas cores azul marinho ou jeans.

Sobre o uso da Mochila Escolar, atender as orientações da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT. Disponível em: <https://sbot.org.br/9027-2/>. Acesso em 27-11-2024.